



A Coordenação do PPGPI torna público o **Edital 06/2024/CAPES-Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**.

Atentamos aos doutorandos interessados para a necessidade de atender a todas as exigências do edital. Importante que o candidato apresente a “declaração de reconhecimento de fluência lingüística” assinada pelo co-orientador no exterior e a “declaração de reconhecimento de fluência lingüística” assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, **alternativamente**, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV. Os anexos citados estão disponíveis em: (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

Ressaltamos que, os candidatos devem ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital.

Conforme cronograma do PPGPI, com vistas a atender ao cronograma interno da UFS, a **documentação dos interessados deverá ser encaminhada ao e-mail da secretaria do programa (ppgpi.secretaria@gmail.com) até o dia 19/04/2024.**

Caso haja mais de dois candidatos aptos para a cota, a ordem de classificação será definida pela produção acadêmica em periódicos qualificados na área de Educação.